



EDITAL INTERNO Nº 02/2022
SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA EM COMPONENTE CURRICULAR

A Chefia do Departamento de Saúde Coletiva I do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos estudantes interessados as inscrições para seleção de monitoria com bolsa e voluntária para o semestre 2022.2, que estarão abertas no período de **01 a 05/08/2022**, tendo em vista o disposto na Resolução 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA sobre Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 002/2022 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estão disponíveis um total de **08 vagas**, sendo **5** vagas para monitores com bolsa e **3** vagas para monitores voluntários, distribuídas conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Horário	Docente responsável	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários
ISC001 Introdução à Saúde Coletiva	QUA 13:00/16:40	Ana Paula dos Reis	1	1
ISCA97 Estatística em Saúde	QUA 18:30/22:10	Yukari Figueroa Mise Professor Participante do Projeto: Dandara de Oliveira Ramos	1	1
ISCA44 Teorias Sociais em Saúde	TER 18:30/22:10	Ana Paula dos Reis	1	0
ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde	SEG 18:30/20:20	Yeimi Alzate López Professoras Participante do Projeto: Dandara de Oliveira Ramos/ Laíse Rezende de Andrade	1	0
ISCB08 Política, Planejamento e Gestão em Saúde I	SEX 13:00/14:50	Berenice Temoteo da Silva Professora Participante do Projeto: Yara Oyrarn Ramos Lima	1	1

1.2 O período da monitoria será de **15/08/2022 a 14/12/2022 com carga horária de 12h semanais**, aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UFBA.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **01 a 05/08/2022** e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Departamento de Saúde Coletiva I (deptoisc@ufba.br).

2.2 São requisitos para a inscrição:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ao qual se vincula o projeto, ou com DU-Dispensa UFBA;

c) não estar matriculado no componente curricular, ao qual se vincula o projeto da monitoria no semestre 2022.2.

2.3 O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço deptoisc@ufba.br com o assunto “**Seleção Monitoria – código e nome do componente – 2022.2**”, por exemplo: “Seleção Monitoria – ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde – 2022.2”, com os seguintes documentos em anexo:

- a) Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital, ou, na sua falta, Comprovante de componentes cursados do SIACweb.
- b) cédula de identidade;
- c) cadastro de pessoa física (CPF).

2.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Chefia do Departamento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo constará de Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral, realizados à distância, elaborada(s) e corrigida(s) pelo professor responsável pelo Projeto, além de análise de histórico.

3.2 A(s) Prova(s) Específica(s) será(ão) realizadas no dia 09/08/2022.

3.3 A(s) Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral serão realizadas através da ferramenta *Google Meet*, conforme cronograma descrito no quadro abaixo:

Componente Curricular	Dia	Horário
ISC001 Introdução à Saúde Coletiva	09/08/2022	a partir de 13:00 horas
ISCA97 Estatística em Saúde	09/08/2022	a partir de 16:30 horas
ISCA44 Teorias Sociais em Saúde	09/08/2022	a partir de 15:00 horas
ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde	09/08/2022	a partir de 15:00 horas
ISCB08 Política, Planejamento e Gestão em Saúde I	09/08/2022	a partir de 16:00 horas

3.4 O link de acesso e a hora específica para a sessão de entrevista será enviado pelo docente responsável do projeto no e-mail utilizado pelo candidato na submissão da sua inscrição.

3.5 Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo:

- a) nota igual ou superior à 7,0 (sete) na Prova Específica;
- b) disponibilidade de 12 horas semanais.

3.6 Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na Prova Específica, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.

3.7 Havendo empate na nota da Prova Específica, terá prioridade, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- a) Com maior coeficiente de rendimento;
- b) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
- c) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
- d) Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- e) Com maior idade.

3.8 Será declarado reprovado o candidato que não atender aos critérios descritos no item 3.5 deste edital.

3.9 O resultado da Seleção será publicado até o dia 10/08/2022 no sítio eletrônico do Instituto de Saúde Coletiva (<http://www.isc.ufba.br/>)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto. É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário

a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

4.2 A seleção será válida apenas para o Semestre 2022.2.

4.3 É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

4.4 O monitor com bolsa/voluntário terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento de Saúde Coletiva I.

4.5 Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao Departamento de Saúde Coletiva I através do seu endereço eletrônico (deptoisc@ufba.br).

Salvador, 26 de julho de 2022.



Yukari Figueroa Mise
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva I